



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

---

---

## **AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 011/2017**, realizada em 24/03/2017, com início às 15:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de mão-de obra no conserto de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME**, com o valor total da proposta de R\$ 52.605,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 24 de Março de 2017.

**Alan Yukio Akamatsu**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 026/2017**, referente à **Carta Convite nº 011/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME**.

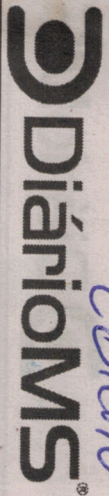
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Março de 2017

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

CC 011 - RE

EDICAO N° 6027



# REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 025/2017, referente a Carta Convite nº 010/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acolhido o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/91, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora do certame S. M. FERRODO - ME.  
 Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Dourados-MS, 22 de Março de 2017  
 Aristeu Pereira Manttes  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO**  
 O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 011/2017, realizada em 24/03/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de Empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica e manutenção da rede de computadores para gerenciar vinculadas a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME, com o valor total da proposta de R\$ 52.605,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais).  
 Glória de Dourados - MS, 24 de Março de 2017.  
 Alan Yukio Akamatsu  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 026/2017, referente a Carta Convite nº 011/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acolhido o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/91, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora do certame RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME.  
 Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 27 de Março de 2017  
 Aristeu Pereira Manttes  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos para fornecimento de brinquedos infantis, a serem instalados no Centro de Educação Infantil Luiz Pinheiro da Silva, instalada na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 010/2017.  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução direta.  
 VALOR: R\$ 23.657,40 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
 Dourados, 24 de Março de 2017.

O não comparecimento ao prazo acima determinado implicará na desistência do candidato convocados, podendo o Administrador Municipal de Glória de Dourados proceder a convocação imediata do posteiro, obedecendo a ordem de classificação.  
 Glória de Dourados-MS, 28 de Março de 2017.

ARISTEU PEREIRA MANTTES  
 Prefeito Municipal

AMENHO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	GIULIANE PATRICIA DE MELO

Glória de Dourados-MS, 28 de Março de 2017.

ARISTEU PEREIRA MANTTES  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 114/2017 - DE 28 DE MARÇO DE 2017**

**CONCEDI-SE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARAS** aos Servidores de DOURADOS, em virtude do ATO GONSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso VI e IX, do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, de...

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARAS aos Servidores de DOURADOS, em virtude do ATO GONSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso VI e IX, do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, de...  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou retroativamente, revogando-se as disposições contrárias.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 28 DE MARÇO DE 2017.**

ARISTEU PEREIRA MANTTES  
 Prefeito Municipal

ANEXO I

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): 12

CODIGO	DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.056.002,20	6.106.303,77
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.450.000,00	4.271.099,50
3.2.00.00	JURISDICO E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
3.3.00.00	CUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.606.002,20	1.835.204,27
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	450.000,00	197.300,47
4.5.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	450.000,00	197.300,47
4.6.00.00	RESERVA DO PPFS	0,00	0,00
9.9.00.00(99/9)	RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00
9.9.00.00(99/9)	RESERVA DO PPFS (X)	0,00	0,00
9.9.00.00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XII) =	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	5.546.002,20	6.392.804,24
	AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
4.6.30.70(00/00/00/000)	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
4.6.30.77(00/00/00/000)	Outras Dívidas	0,00	0,00
	Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00
4.6.30.78(00/00/00/000)	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
4.6.30.79(00/00/00/000)	Outras Dívidas	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =	5.546.002,20	6.392.804,24
	SUBTOTAL (XIV) = (XIII+XIV)	5.546.002,20	6.392.804,24

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

CODIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIORES (b)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
3.2.00.00	JURISDICO E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
3.3.00.00	CUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00